

Mensagem nº 65 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 51, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014”.

Senado Federal, em 19 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

